

PORTARIA Nº 164/BM-1/2021

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 172, 174 e 175 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar, o CEL BM FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA, Matrícula nº 91789, lotado no Quartel do Comando Geral em Cuiabá - MT, contar de 16 de março de 2020, por ter cessado os motivos que determinavam sua agregação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 24 de Março de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a226c861

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)